NAVIO-PATRULHA BOCAINA

Matriz de Gerenciamento de Riscos 28/2026

1. Informações Básicas

Objeto da Matriz de Riscos: Aquisição de material de informática para o Navio-Patrulha Bocaina, compreendendo: Item 1 — 2 (duas) unidades de monitor de computador com tela LED de 21,5 a 22 polegadas, formato widescreen, resolução Full HD (1920 × 1080), sem interatividade (não sensível ao toque), com ajuste de inclinação do display, alimentação bivolt e garantia mínima de 12 (doze) meses, novo, de primeiro uso; e Item 2 — 1 (uma) unidade de carcaça completa para notebook, nova, de primeiro uso, composta de tampa traseira da tela, moldura frontal da tela, base superior com teclado ABNT2 e touchpad, base inferior e dobradiças, compatível com o notebook em uso a bordo.

Categoria do objeto: Material permanente
Processo Administrativo: 63464.000201/2026-17

Dispensa Eletrônica nº 90028/2026

2. Histórico de Revisões

Nenhuma revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

1. R-01 — Atraso na entrega do material.

1.1. Causa do Risco: Falta de estoque ou deficiência logística do fornecedor para entrega em Belém/PA dentro do prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.

1.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

1.3. Probabilidade: 3

1.4. Impacto: 3

1.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 9 - Moderado

1.6. Impactos: Impacto Operacional: as estações de trabalho administrativas e operacionais de bordo permanecem sem monitor e o notebook danificado permanece inoperante por mais tempo, prejudicando as rotinas da unidade.

Impacto Administrativo: necessidade de notificação da contratada, acompanhamento adicional do prazo e eventual instauração de procedimento sancionatório.

1.7. Alocado para: Contratada

1.8. Ações Preventivas: P-01 Fazer constar com clareza, no Termo de Referência e na Nota de Empenho, o prazo de entrega de até 30 (trinta) dias corridos e o endereço de entrega na Rodovia Arthur Bernardes, S/N, Val-de-Cães, Belém/PA, CEP 66110-300 — Responsável: Divisão de Máquinas; P-02 Confirmar a disponibilidade de estoque e planejar o transporte até Belém/PA antes de aceitar a Nota de Empenho — Responsável: Contratada.

1.9. Ações de Contingência: C-01 Notificar formalmente a contratada sobre o atraso, fixando prazo para regularização — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, responsável pelo recebimento; C-02 Persistindo o atraso, propor à Autoridade Competente a aplicação das sanções previstas, inclusive multa de 10% (dez por cento), e a convocação do fornecedor remanescente, na ordem de classificação — Responsável: Divisão de Máquinas.

2. R-02 — Fornecimento de material fora da especificação técnica.

2.1. Causa do Risco: Fornecimento de monitor com características inferiores às exigidas (tamanho de tela, tipo de tela, resolução, ajuste de inclinação, alimentação ou garantia).

2.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

2.3. Probabilidade: 2

2.4. Impacto: 3

2.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 6 - Moderado

2.6. Impactos: Impacto Operacional: equipamento inadequado ao uso nas estações de trabalho de bordo, com prejuízo à qualidade de visualização e à ergonomia.

Impacto Administrativo: recusa do material, retrabalho no recebimento e postergação da solução da demanda.

2.7. Alocado para: Contratada

2.8. Ações Preventivas: P-03 Descrever de forma objetiva as características técnicas mínimas do monitor, vinculadas ao código CATMAT 629555 — Responsável: Divisão de Máquinas; P-04 Conferir a proposta e o material ofertado em relação às especificações exigidas antes da adjudicação — Responsável: Agente de Contratação.

2.9. Ações de Contingência: C-03 Recusar o material no recebimento provisório e exigir a substituição por item conforme a especificação, sem ônus para a Administração — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, responsável pelo recebimento; C-04 Não ocorrendo a substituição no prazo fixado, propor a aplicação das sanções cabíveis — Responsável: Divisão de Máquinas.

3. R-03 — Incompatibilidade da carcaça com o notebook de bordo.

3.1. Causa do Risco: Fornecimento de peça de modelo diverso ou com encaixes divergentes daqueles do notebook Positivo Premium XRi7150 em uso a bordo, cuja indicação destina-se exclusivamente a assegurar a compatibilidade com equipamento já existente (art. 41, I, "b", da Lei nº 14.133/2021), não constituindo preferência de marca.

3.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

3.3. Probabilidade: 3

3.4. Impacto: 4

3.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 12 - Alto

3.6. Impactos: Impacto Operacional: impossibilidade de montagem da carcaça e de recuperação do notebook danificado, que permanece inoperante.

Impacto Financeiro: frustração da solução mais econômica escolhida, com risco de necessidade de aquisição de um notebook novo.

3.7. Alocado para: Contratada

3.8. Ações Preventivas: P-05 Indicar com precisão o modelo do equipamento a ser atendido e a composição completa do conjunto (tampa traseira da tela, moldura frontal da tela, base superior com teclado ABNT2 e touchpad, base inferior e dobradiças) — Responsável: Divisão de Máquinas; P-06 Verificar previamente, junto ao fabricante ou distribuidor da peça, a compatibilidade do conjunto ofertado com o modelo indicado — Responsável: Contratada.

3.9. Ações de Contingência: C-05 Realizar teste de encaixe da carcaça no equipamento de bordo durante o recebimento provisório e recusar a peça incompatível — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, responsável pelo recebimento; C-06 Exigir a substituição por conjunto compatível, sem ônus para a Administração, e, não atendida, propor a aplicação das sanções cabíveis — Responsável: Divisão de Máquinas.

4. R-04 — Material avariado no transporte.

4.1. Causa do Risco: Embalagem inadequada ou manuseio indevido durante o transporte até Belém/PA.

4.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

4.3. Probabilidade: 2

4.4. Impacto: 3

4.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 6 - Moderado

4.6. Impactos: Impacto Operacional: material recebido sem condições de uso, com atraso na disponibilização dos equipamentos a bordo.

Impacto Administrativo: necessidade de recusa, devolução e novo recebimento do material.

4.7. Alocado para: Contratada

4.8. Ações Preventivas: P-07 Exigir que o material seja entregue em embalagem original, lacrada e adequada à proteção contra choques e umidade — Responsável: Divisão de Máquinas; P-08 Acondicionar e transportar o material com os cuidados necessários à sua integridade — Responsável: Contratada.

4.9. Ações de Contingência: C-07 Inspecionar visualmente as embalagens e o material no ato da entrega e registrar qualquer avaria constatada — Responsável: Primeiro-Tenente Joniston dos Reis Martins, responsável pelo recebimento; C-08 Exigir a substituição do material avariado, sem ônus para a Administração — Responsável: Contratada.

5. R-05 — Defeito de fabricação no período de garantia.

5.1. Causa do Risco: Vício oculto do produto, manifestado após o recebimento definitivo.

5.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

5.3. Probabilidade: 2

5.4. Impacto: 3

5.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 6 - Moderado

5.6. Impactos: Impacto Operacional: indisponibilidade do equipamento durante o período de reparo ou substituição.

Impacto Financeiro: risco de custo adicional caso a garantia não seja honrada.

5.7. Alocado para: Contratada

5.8. Ações Preventivas: P-09 Exigir garantia mínima de 12 (doze) meses para o monitor e a garantia legal para os demais itens, contada do recebimento definitivo — Responsável: Divisão de Máquinas; P-10 Fornecer, junto com o material, o documento de garantia e as informações para seu acionamento — Responsável: Contratada.

5.9. Ações de Contingência: C-09 Acionar formalmente a garantia junto à contratada ou ao fabricante, com descrição do defeito constatado — Responsável: Divisão de Máquinas; C-10 Reparar ou substituir o material defeituoso no prazo fixado, sem ônus para a Administração — Responsável: Contratada.

6. R-06 — Inexecução total ou parcial pela contratada.

6.1. Causa do Risco: Desistência ou incapacidade da contratada de cumprir a obrigação assumida.

6.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

6.3. Probabilidade: 2

6.4. Impacto: 4

6.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 8 - Moderado

6.6. Impactos: Impacto Operacional: não atendimento da demanda de material de informática de bordo.

Impacto Administrativo: necessidade de nova contratação ou de convocação dos demais fornecedores, com dispêndio de tempo e de recursos administrativos.

6.7. Alocado para: Contratada

6.8. Ações Preventivas: P-11 Verificar a regularidade da habilitação simplificada do fornecedor antes da emissão da Nota de Empenho — Responsável: Agente de Contratação; P-12 Prever no Termo de Referência as sanções aplicáveis, inclusive multa de 10% (dez por cento), em caso de inexecução — Responsável: Divisão de Máquinas.

6.9. Ações de Contingência: C-11 Convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para o fornecimento nas mesmas condições — Responsável: Agente de Contratação; C-12 Instaurar o procedimento para apuração de responsabilidade e aplicação das sanções cabíveis — Responsável: Autoridade Competente.

Belém, PA, na data da assinatura.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JONISTON DOS REIS MARTINS
Data: 15/11/2026 11:40:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JONISTON DOS REIS MARTINS
Primeiro-Tenente
Responsável pela Contratação Direta

LEANDRO BARJONAS DA CRUZ RODRIGUES:00486399230
Assinado de forma digital por LEANDRO BARJONAS DA CRUZ RODRIGUES:00486399230
Dados: 2026.11.15 10:35:55 -03'00'

LEANDRO BARJONAS DA CRUZ RODRIGUES
Capitão de Corveta
Autoridade Competente